GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 03 de agosto de 2018

Processo: 00121-00001255/2018-88

Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI n° 0121.000150/2015.

AUTORIZO a cessão empregado **SEBASTIÃO CUNHA E SILVA**, matrícula nº 2020-6, Auxiliar de Processamento, para a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social (Ascom) para publicação na Internet - sítio da Codeplan. Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Gepes) para as providências administrativas pertinentes.

Martinho Bezerra de Paiva

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA - Matr.0003624-2**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **10996122** código CRC= **BA18CCFB**.